ESP-PENIT. DR. DANILO PINHEIRO - SOROCABA

Estudo Técnico Preliminar 23/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00428144/2026-13

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS é justificável para atender a demanda com o alimentação das pessoas privadas de liberdade e funcionários lotados na Penitenciária I "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, artigos 12 e 41, inciso I, de 11 de setembro de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007, respectivamente, assim como dispõe a Resolução SAP nº 14/2007.

2.2. Tal aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

2.2.1. Considerando que a aquisição de tais gêneros alimentícios faz-se necessária, pois os mesmos serão utilizados no preparo das refeições diárias, quais são desjejum, almoço e jantar, servidas aos sentenciados e aos servidores da Unidade Prisional, e sua falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina.

2.3. Dessa forma, para que se possa atender as necessidades da Unidade Prisional, é preciso que sejam adquiridos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS - ARROZ BENEFICIADO, para o período de 15 de dezembro a 31 de dezembro de 2026, nas quantidades e especificações de acordo com a Demanda 108/2026 apresentada nos autos, onde foram devidamente calculadas com base na Resolução SAM/SP nº 16, de 09 de setembro de 1998 alterada pela Resolução SOG-9 de 14-09-2021 e Resolução SAP-147/2021 e para que seja dado fiel cumprimento ao Cardápio Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Daianne Schneider

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Condições de Entrega

Será entregue em parcela única nos seguintes prazos e condições:

Os bens serão fornecidos em parcela única, em atendimento à requisição expedida pela Unidade Compradora, sendo que a requisição será realizada em até 02 (dois) dias úteis, contados da assinatura do termo de contrato.

A requisição deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número deste contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereços de entrega.

A requisição será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive por meio eletrônico.

Quando a requisição for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no segundo dia útil posterior à data do envio, independentemente de confirmação de recebimento. A mensagem enviada pelo contratante será impressa e acostada aos autos do processo.

LOCAL DE ENTREGA:

UNIDADE	ENDEREÇO
Penitenciária I "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba	Rua Dr. Altino Arantes, 622 - Jardim San Lourenço - Sorocaba /SP - CEP: 18.076-302

4.2. OUTRAS CONDIÇÕES

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.Consiste na Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis - Arroz Beneficiado, referente ao período de 15 de dezembro a 31 de dezembro de 2026.

6.2. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, de natureza comum, do tipo menor preço, a luz da Lei 14.133/2021.

6.3. A entrega será ÚNICA para melhor atendimento das necessidades da Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quadro abaixo demonstra as quantidades e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

ITEM	SIAFÍSICO	COMPRAS	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**5052572** - Arroz; Polido, Enriquecido Com Vitaminas e Minerais; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe longo Fino; Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado, Com validade Minima de 08 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09, Rdc 14/14, Rdc 259/02,rdc 360/03, Portaria 31/98 e Alteracoes; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa	**458904** - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha /Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1	EMBALAGEM 05 KG	**5.820**	**R$ 20,00**	**R$ 116.400,00**

					TOTAL	**R$ 116.400,00**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 116.400,00

8.1. Estimativas de preços ou preços referenciais:

Os preços referenciais foram levantados a partir de pesquisa realizada por meio do Painel de Preços do Governo Federal (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/), em atendimento a Instrução Normativa nº 03 de 20 de abril de 2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão (MPDG) bem como o disposto no Decreto nº 67.888 de 17 de agosto de 2023.

O valor total estimado da contratação é de **R$ 116.400,00 (cento e desesseis mil e quatrocentos reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os itens pretendidos serão licitados por itens, e a entrega será única para garantir a não deteriorização do material e visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

9.2. Os itens desta aquisição não guardam dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento licitatório.

9.2.1. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 conforme abaixo:

A execução deste DFD está vinculada ao PCA 2026 conforme abaixo:

Id PCA PNCP: 96291141000180-0-000102/2026

Data de publicação no PNCP: 02/07/2025

Local: Sorocaba/SP

Fonte: Compras.gov.br

Acesso em: htpps://pncp.gov.br/app/pca/96291141000180/2026/102

Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPhttps://pncp.gov.br

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança da unidade prisional, além do atendimento de normas legais vigentes conforme informadas no item 2 deste.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento do item, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição do item observará a descrição detalhada do item BEC/catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de Gêneros Alimentícios não é novidade para a Unidade Compradora, sendo que adquiriu os itens de maneira similar em exercícios anteriores para o mesmo fim, e há disponibilidade de recursos e meios necessários legais para tal fim.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MATIAS ALVES NETO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 26/11/2026 às 12:53:08.

MARCELO ALESSANDRO PEREIRA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 26/11/2026 às 13:09:06.